



LEI Nº 2.695, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DENOMINA DE RUA PROFESSORA HELLEY ABREU BATISTA À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Rua PROFESSORA HELLEY ABREU BATISTA, no trecho compreendido entre as Ruas Cícero Rodrigues de Moura, no bairro Jardim Bandeirante e Rua Manoel Mendes Ferreira, no bairro Menino Jesus de Praga, em Maracanaú.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 1º DE MARÇO DE 2018.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 05 ABR 2018 10:45 Hs Nº Protocolo <u>9231 05/04</u> Rubrica Protocolista |
|--|



AFIXADO
M: 01/03/18
Ana Patrícia B. Cavalcante
Mat. 41255

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2018
DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO
ANTENOR NUNES MARIANO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

